

Painel de Publicações Oficiais		
Município de Canela		
Publicado		
De/ a//		
Assinatura do responsável		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1017/2025

NOMEIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

Gilberto da Conceição Cezar, Prefeito Municipal de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e atendendo Memorando nº 1/2025, de 24 de março de 2025, do Conselho Municipal do Idoso/SMADSCH,

NOMEIA

os cidadãos abaixo relacionados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, sendo que este vigorará pelo período de 2 anos a partir da data de sua publicação, conforme disposto na Lei Municipal n° 2.168, de 19 de outubro de 2004:

ÓRGÃO	TITULAR	SUPLENTE	
	REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS		
SMADSCH	Tássia da Silva	Micheli Steinmetz Magro	
SMEEL	Rosane Bernardete Brochier Kist	Alexandra Helena R. da Silva	
SMGP	Francisco Carlos Vidal	Sorelle Muniz Vasconcelos	
SMS	Tânia Cristófolli de Aguiar	Cristina de Cássia Faria Moura	
ENTIDADES	REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS		
Paróquia Nossa Senhora de Lourdes - CÁRITAS	lana Maria Nicolay dos Santos	Fabiana de Fátima Ferreira da Rosa	
Instituto Filhas de Santa Maria da Providência – Oásis Santa Ângela	Márcia Cecília Picollotto de Oliveira	Irmã Arlete Alves	
Pastoral do Idoso	Fernanda dos Reis	Hamilton Lima Wagner	
Universidade de Caxias do Sul - UCS	Thais Queiroz	Gilberto Hummes	

Ficam revogadas as Portarias nº 19/2024 e 1859/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canela, 27 de março de 2025.

Gilberto da Conceição Cezar Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Canela/RS Rua Dona Carlinda, 455 CEP 95680-000 Fone: 054 3282 5100

1º VIA – PORTARIAS 2º VIA - DOSSIÊ

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo de Documento: Portaria

Número do Documento: 1017/2025

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica ou digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System.** Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

https://servicosonline.canela.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml e insira o Código CRC: 370C246A.

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo:

